

Ar

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ADENOR – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
00.649.404/0001-00 NORTE DE MINAS GERAIS, A FUNDETEC –
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO,
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS E A
FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO,
NA FORMA ABAIXO.**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – **ADENOR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.321.842/0001-61, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 110, Centro, CEP 39.400-042, Montes Claros/MG, neste ato representado nos termos de seu Contrato Social,

a **FUNDETEC** – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na Rua 6, nº 143, Distrito Industrial, Montes Claros/MG, neste ato representado nos termos de seu Contrato Social,

e a UNIVERSIDADE DO PORTO, fundação pública com regime de direito privado, pessoa coletiva com o NIF 501413197, através da sua unidade orgânica **Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto**, com autonomia administrativa, sita na Rua Dr. Roberto Frias, s/n, 4200 - 465 Porto, com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 600027716, neste ato representada pelo Prof. Doutor Fernando Jorge Mendes Monteiro, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Científico, com competência delegada para o ato, adiante também designada por **FEUP**,

têm entre si ajustado o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, conforme segue:

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Constitui objeto deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES a conjugação de esforços e realização de atividades de comum interesse, visando a implantação e operacionalização do CENTRO DE EXCELÊNCIA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA do Norte de Minas Gerais, Brasil.

O CENTRO DE EXCELÊNCIA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO será um espaço no qual as entidades envolvidas, tais como universidades, institutos de pesquisa, empresas, instituições públicas e governamentais, se dedicarão a desenvolver, reunir e compartilhar as melhores práticas, desenvolver pesquisas e prospectar novas tecnologias que viabilizem soluções com potencial de aplicação no mercado, promovendo a transferência tecnológica para o setor produtivo na área de energia solar fotovoltaica, fomentando o desenvolvimento regional.

Uma das principais riquezas da Região Norte do Estado de Minas Gerais é o SOL, pois, sabidamente, essa região se constitui num dos melhores locais do Brasil e do mundo para a geração de energia solar, não só pela irradiação favorável, mas também pela disponibilidade de grandes extensões de terras e condições favoráveis de integração das Centrais Geradoras Fotovoltaicas ao sistema interligado de energia elétrica brasileiro.



